



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, Km 93- Distrito São João de Petrópolis - Município de Santa Teresa-ES - Cep 29.660-000
Tel (27) 3259-7878 Fax (27) 3259-7879

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS SANTA TERESA E A EMPRESA SERVILIMP SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE VITÓRIA LTDA , PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA PARA O IFES CAMPUS SANTA TERESA, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 E SEUS ANEXOS.

O Instituto Federal do Espírito Santo – IFES Campus Santa Teresa e a Empresa Servilimp Serviços de Conservação e Limpeza de Vitória Ltda, resolvem aditar o Contrato nº 22/2023, à vista do disposto do artigo 107 da Lei 14.133/2021 combinado com a Cláusula Segunda - Da Vigência e da eficácia do contrato original, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20/2023, por mais 12 (doze) meses, de 28/08/2024 a 28/08/2025 nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor estimado do presente Contrato é de R\$817.973,52 (oitocentos e dezessete mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), nele inclusos todos os custos conforme estabelece o Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo correrá à conta do Programa de Trabalho 12363501220RL0032, do elemento de despesa 339037 e fonte 1000000000.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A CONTRADA deverá providenciar caução da garantia contratual no valor de R\$ 40.898,67 (quarenta mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 5%, nos termos da Cláusula sexta do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma do parágrafo único do artigo 176 da Lei 14.133/2021.

Santa Teresa-ES, 21 de agosto de 2024.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Ifes – Campus Santa Teresa
CONTRATANTE

ANTONIO ARISTIDES GOMES TAVARES
CONTRATADA

TERMO ADITIVO Nº 20/2024 - STA-CGC (11.02.30.06.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 13:45)

FABIANA FARDIN

COORDENADOR

STA-CGC (11.02.30.06.01.04)

Matrícula: 1218059

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 20, ano: 2024,
tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: 28/08/2024 e o código de verificação: 736ef14860